

TJ-SP suspende leilão da Avianca por irregularidade na venda de slots

O plano de recuperação e o leilão da Avianca foram suspensos nesta segunda-feira (6/5) por liminar do desembargador Ricardo Negrão, do Tribunal de Justiça de São Paulo, ao acolher recurso de um dos credores. O magistrado ressaltou que o mérito ainda será analisado em julgamento colegiado, mas a liminar é necessária porque o leilão seria uma decisão sem volta.

Reprodução



Desembargador entende que Anac já deu indícios que não se pode basear o plano de recuperação na transferência de slots. Reprodução

O leilão estava marcado para esta terça-feira (7/5) e faz parte do plano de recuperação judicial da empresa. O juiz Thiago Henriques Papaterra Limongi, da 1ª Vara de Falências de São Paulo, [homologou o acordo](#) aprovado na assembleia de credores.

Porém, um dos credores, com R\$ 17 milhões a receber, foi ao TJ-SP alegando que o plano baseia-se na transferência de *slots* (espaços em aeroportos), o que é proibido pela legislação.

"Não se pode olvidar preocupante manifestação da ANAC, por meio da qual mostra-se contrária às tratativas relacionadas à alienação de *slots* como se fizessem parte do ativo da empresa, uma vez que tal previsão afeta negativamente a competência da Autarquia Federal", diz o desembargador Ricardo Negrão na decisão.

Processo 2095938-27.2019.8.26.0000

Date Created

06/05/2019